



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 040, DE 09 DE MARÇO 2017.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memoº nº 02/2017CARQ.BAR– Campus Barreiras, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Comissão constante na Portaria nº 015, de 24 de janeiro de 2017, responsável por compor o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Barreiras, excluído o nome da docente Deisy Nayanny de Brito Silva, passando a ter a seguinte composição.

Helena Avanzo	Presidente
Leiliane Santana Souza	Membro
Diego Carvalho Corrêa	Membro
Helder Ribeiro da Silva	Membro
Josetênio Gonçalves da Silva Melo	Membro
Igor de Lima Moraes	Discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Esta Portaria vigorará por um(01) ano, retroagindo seus efeitos a 18/07/2016.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 10/03/2017, às 08:28, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIENAI BARROSO DE LACERDA, Técnico(a) em Assuntos Educacionais**, em 21/03/2017, às 09:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0206437** e o código CRC **E6492311**.

Criado por [ms_defensor](#), versão 6 por [ms_defensor](#) em 09/03/2017 17:40:10.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 052, DE 21 DE MARÇO 2017.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 040, de 09 de março de 2017, IFBA- Campus Barreiras, a qual constitui o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Barreiras, anulando a assinatura da servidora Elienai Barroso de Lacerda, colocada em 21 de março de 2017.

Art. 2º O artigo 1º da Portaria nº 040 permanece inalterado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral

IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLO FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 21/03/2017, às 10:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0221032** e o código CRC **F6B131CA**.

Criado por [alienailacerda](#), versão 2 por [alienailacerda](#) em 21/03/2017 10:46:14.